



ATA 002/2025

Plenária Ordinária nº 002/2025 - Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025, às 14:00 hs, sob a convocação do presidente do CMDPD - VG, Sr. Diney Ribeiro Campos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Várzea Grande - MT, sito a Rua Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa, em Várzea Grande - MT, Fone (65) 3688-8040, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Sra. Raquel Teresinha Guterres (SMAS), Sra. Nita Gomes Prado (SMAS), Sra. Sirlei Araújo de Faria Silva (Associação Nativo), Sr. Gabriel Henrique Gonçalves Aguiar (FCD), Sr. Diney Ribeiro Campos (AVDF), Sra. Greyce Maria de Araújo Bezerra (SEDUC), Sra. Gerciley Parente da Silva (SEDUC), Sra. Elyzandra Arruda Benevides Tominaga (Secretaria Municipal de Saúde), Sra. Lays Fernanda da Silva (Secretaria Municipal de Saúde), Sra. Benedita Gonçalves da Silva Gama (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana), Sr. Felipe Duarte Figueiredo (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana), Sra. Elisângela Lourdes Laurenço (AEB – MT), Sra. Thaynara Milena Cavalhero (AEB – MT), Sr. Wanderley Pereira Souza (Instituto Futsal sem Drogas), Sra. Larissa Faria Silva (OAB - VG), Sra. Juliana Ramos Correa de A. Pontes (OAB - VG), Sr. Riguel Brum de Paula (ASSURVAG – VG), Sra. Elizabeth Novais dos Santos Petroni (ASSURVAG – VG), Sra. Giovana (Coordenadora das Pessoas com Deficiência do município de Várzea Grande), Sra. Priscila (Assessora Especial para Assuntos de Inclusão), que assinaram a lista de presença para a seguinte pauta: 1 - Justificativa de Ausência dos Conselheiros; 2 - Ata reunião anterior; 3 – Posse dos novos Conselheiros Governo que irão complementar o mandato 2025-2026); 4 - Eleição do (a) vice-presidente do CMDPD - VG. 5 - Alteração da Lei 4.389/2018; 6 - Distribuição de processos para visitas para solicitação de registro; 7 - Informes Gerais. O presidente, Sr. Diney saudou os presentes e passamos a avaliação das pautas do dia. 1 - Justificativa de Ausência dos Conselheiros: a Conselheira Diane disse que não poderia comparecer a reunião devido a estar em recuperação de uma cirurgia neste momento; 2 - Ata reunião anterior: a ata da reunião realizada em 04/02/2025, será encaminhada apenas para os Conselheiros que estiveram presentes, visto que ainda não havíamos recebido os ofícios com as indicações dos novos Conselheiros da nova gestão. Na próxima reunião todos os que estiveram presentes assinarão a ata e a lista de presença; 3 - Posse dos novos Conselheiros Governo que irão complementar o mandato 2025-2026): O Sr. Diney solicitou para todos os Conselheiros que se apresentassem e falassem um pouco a respeito da expectativa de participação neste Conselho. Neste momento, houve uma intervenção do Sr. Riguel solicitando intérpretes de libras nas reuniões para que o Conselho possa proporcionar acessibilidade a todos os presentes. A Sra. Priscila informou ao Pleno que no dia 02/04/2025 será o lançamento oficial do link para o levantamento/censo PCD no município de Várzea Grande e que o mesmo será publicizado através das mídias sociais, nas instituições, através de panfletos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência**

impressos, grupos de whatsapp, enfim todas as formas de publicidade para que consiga alcançar um maior número de pessoas. Em 16/04/2025, ainda em alusão do Abril Azul, teremos audiência pública na Câmara Municipal de Várzea Grande, às 19:00 hs, e a Assessoria de Inclusão espera conseguir levar o maior número de pessoas que possuem interesse direto na causa para discussões de causas relativas não somente ao Autismo, mas também de todas as pessoas com deficiência de Várzea Grande; 4 - Eleição do (a) vice-presidente do CMDPD - VG: a Conselheira Raquel que representa a Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande foi eleita por unanimidade; 5 - Alteração da lei 4.389/2018: com a sanção da lei 5.370/2024, que dispõe sobre a participação da OAB junto aos Conselhos Municipais, com assento permanente e com direito a voz e voto, será necessário a alteração/inclusão na lei nº 4.389/2018 de outra Secretaria Governo a fim de se estabelecer a paridade e igualdade na entidade. Dessa forma, por deliberação dos Conselheiros a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo devido a mais estreita interação com a Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana em defesa dos municípios com deficiência em Várzea Grande. Foi colocado também como é o encaminhamento do processo para a alteração da lei, ou seja através da conselheiros que atuarão representando essa pasta; 6 - Distribuição de processos para visitas para solicitação de registro no CMDPD - VG: foram distribuídos 2 (dois) processos para visitas para posterior aprovação de registro neste Conselho; 7 - Informes Gerais: a próxima reunião do CMDPD - VG acontecerá em 24/04/2025. Terminado os trabalhos, **inexistindo quaisquer outras manifestações, e nada mais a tratar, tendo lido os meus registros** de inteiro teor desta sessão, procedendo às correções necessárias, encerro o presente documento desta reunião, que vai assinada por mim, Fabiane Christina de Lima Guedes, que secretariei esta Plenária do CMDPD - VG, acompanhada pela lista de presença dos conselheiros presentes.